CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 015/2019

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1572 Fls. 155 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 05/02/2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE ESTUDO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE OUTRA VAN COM ITINERÁRIO MARILÂNDIA X VITÓRIA, EM OUTRO HORÁRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que indique órgão competente a possibilidade de estudo para disponibilização de outra van para Vitória, diariamente, em horário mais tarde e diferente da já existente**

A solicitação se faz necessária, devido demanda grande em horários distintos para atender a população marilandense que precisa ir para Vitória para realização de consultas e/ou exames médicos.

Marilândia-ES, 05 de fevereiro de 2019

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 12 / 02 / 19
PRESIDENTE

PAULO COSTA
PRESIDENTE/VEREADOR

IVALDO DA SILVA
VEREADOR